

Martinópolis, 24 de fevereiro de 2026

CHARLES ROBERTO GOMES

Secretário Municipal de Educação Martinópolis

Publicado por:

Fábio Ferreira Cunha

Código Identificador:791079E1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO
2025.01.02.19/GAB.

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 2025.01.02.19/GAB. Partes: Prefeitura de Mauriti, através do Gabinete do Prefeito, e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.** Objeto: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de combustíveis (perímetro Fortaleza), destinados ao atendimento da frota de veículos oficiais e locados do Gabinete do Prefeito do Município de Mauriti/CE. Fundamentação Legal: Art. 65, § 1º da Lei Federal no 8.666. Percentual aditivo: 25% (vinte e cinco por cento), acrescendo o valor de **(R\$ 17.056,25)** ao contrato inicial. Mauriti-CE, 21 de janeiro de 2026.

RITA LIGIANE GONÇALVES DE ARAUJO E

MARIA MARLINDA BEZERRA DIÓGENES.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:C9998D96

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 2025.01.02.19/GAB

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 2025.01.02.19/GAB. Partes: o Município de Mauriti, através do gabinete do prefeito e a empresa **JAGUARIBARA COMERCIAL DE PETROLEO LTDA.** **AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS (PERÍMETRO FORTALEZA), DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS E LOCADOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAURITI/CE:** art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 02 de janeiro de 2026. Assina pela **CONTRATANTE:** Rita Ligiane Gonçalves de Araujo, assina pela **CONTRATADA:** Maria Marlinda Bezerra Diógenes do Ceará.

Publicado por:

Iarinda Franca de Almeida

Código Identificador:2D4C8DB0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 137/GP/2026

PORTARIA Nº 137/GP/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL INTERSETORIAL DE PREVENÇÃO AO SUICÍDIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 51, de 28 de abril de 2021, que dispõe sobre a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor a Comissão Municipal Intersetorial de Prevenção ao Suicídio, de caráter propositivo e consultivo, vinculada às Secretarias Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, conforme segue:

– **Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social**

Titular: Tercilia Furtado dos Santos

Suplente: Maria Tamires Cruz Figueiredo

– **Representantes da Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Francilândia Pereira de Souza Silva

Suplente: Rian Saraiva de Oliveira

– **Representantes da Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Maria Aucineide da Silva

Suplente: Gecyany Severo da Silva

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções sem remuneração adicional, sendo os trabalhos considerados de relevante interesse público.

Art. 3º Compete à Comissão exercer as atribuições previstas no Decreto nº 51/2021, especialmente a articulação intersetorial, a proposição de estratégias, o apoio aos gestores e a elaboração do Plano Municipal de Prevenção.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos da Comissão será definida entre os membros na primeira reunião ordinária.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor mediante assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mauriti, Estado do Ceará, 19 de fevereiro de 2026.

JOÃO PAULO FURTADO

Prefeito Municipal de Mauriti/CE

Publicado por:

Julya Maria Barbosa Pereira

Código Identificador:B65C90A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 142/2026

PORTARIA Nº 142/2026

Dispõe sobre a aprovação em estágio probatório e dá outras providências.

JOÃO PAULO FURTADO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Orgânica e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 518/2003 (Estatuto dos Servidores do Município);

RESOLVE:

Art.1º CONCEDER estabilidade funcional aos servidores abaixo relacionados, que foram aprovados em Estágio Probatório por atender satisfatoriamente os requisitos exigidos para aptidão ao cargo, conforme o Parecer da Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório, nomeados através da portaria GB Nº 304/2022, com alterações dadas pelas Portarias 010/GP/2024 e 742/GP/2025.

SERVIDORES:

FRANCISCO BARBOSA TAVARES

HÉRCULES LEITE SANTOS

JOÃO EUDES DIAS FURTADO

NATALIA MACEDO PINHEIRO SARAIVA

RENÊ FACUNDES DE FIGUEIREDO FURTADO

SHIRLEY CAVALCANTE DE SOUSA

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauriti/CE, 25 de fevereiro de 2026.